

 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 133	FOLHA: 01/01
LICENÇA REMUNERADA		VIGÊNCIA: 02/05/2013

O Diretor - Presidente da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- o disposto na NOR-PES 305;
- o disposto na NOR- PEC 350;
- o requerimento da empregada, de 26/11/2012;
- o Sumário Executivo nº 24, de 25/02/2013;
- o Processo EBC nº 0947, 07/03/2013.

RESOLVE

Conceder, a pedido, licença remunerada – com vencimentos integrais, à MARIANA MARTINS DE CARVALHO, matrícula nº 12779, no período de 02/05 a 02/08/2013, para aperfeiçoamento profissional.

Brasília, 07 de Março de 2013.


NELSON BREVE DIAS
 Diretor - Presidente

